

Lei nº 741

de 2 de Julho de 1.968.-

"Concede auxílio financeiro de Ncr\$420,00 ao jornal "O Elétron Livre", e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome / sanciono a seguinte lei:-

Art. Fica concedido no corrente exercício ao jornal "O Elétron Livre", auxílio financeiro de Ncr\$420,00 (Quatrocentos e vinte cruzeiros novos), para pagamento de sua impressão.-

§ Único: -,o pagamento será efetuado parceladamente, sendo Ncr\$60,00 (Sessenta cruzeiros novos) o montante de cada parcela, e que serão condicionados a saída de / cada edição mensal.-

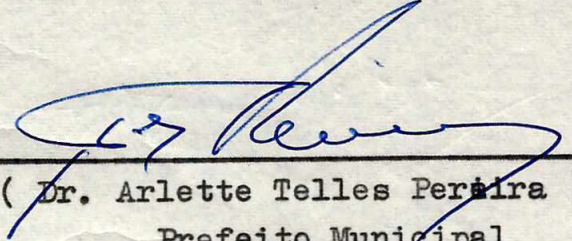
Art. 2º - Para atender a despesa autorizada pelo art. 1º desta lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício o crédito especial de Ncr\$420,00 (Quatrocentos e vinte cruzeiros novos).-


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei, em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam / cumprir, tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 2 de Julho de 1.968.-


(Dr. Arlette Telles Pereira)
Prefeito Municipal


Joanna D'arc Baldoni Abrahão
Técnica de Administração